



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ – UFJ
Programa de Pós Graduação em Biociência Animal - PPGBA
EDITAL PPGBA Nº3/2021

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O PPGBA torna público o lançamento do presente edital de seleção aos seus discentes a fim de se candidatarem para a obtenção de bolsas de formação em nível de mestrado, destinadas a alunos matriculados nos termos aqui estabelecidos (Resolução PPGBA 03/2018).

1.2. A concessão de bolsas de estudo será efetuada considerando a Portaria CAPES N°. 76, de 14 de abril de 2010; a Portaria Conjunta CAPES/CNPq N°. 01, de 15 de julho de 2010, a Portaria CAPES N° 23, de 30 de janeiro de 2017.

2. ATRIBUIÇÕES

2.1 A seleção para concessão de bolsas disponíveis do PPGBA será efetuada com base nas seguintes exigências por parte do candidato:

- Inscrever-se no processo de seleção para concessão de bolsas, preenchendo o Formulário de Inscrição à Bolsa de Mestrado (<https://biocienciaanimal.jatai.ufg.br/p/17739-documentos-e-formularios>);
- Não ter vínculo empregatício, salvo nos casos previstos pelas Instituições de Fomento;
- Não receber outra bolsa, de qualquer natureza;
- Fixar residência na cidade de Jataí-GO;
- Dedicar-se, 40 horas semanais, às atividades do PPGBA em horário comercial ou, quando solicitado pelo orientador por motivos acadêmicos, em outros horários, salvo nos casos previstos pelas Instituições de Fomento.

3. INSCRIÇÕES

3.1 Junto ao Formulário de Inscrição à Bolsa de Mestrado (<https://biocienciaanimal.jatai.ufg.br/p/17739-documentos-e-formularios>) o aluno deverá enviar (ppgba.jatai@ufg.br) cópias dos seguintes documentos:

- a- Cédula de Identidade (RG);
- b- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c- Comprovante atualizado de endereço: cópia da fatura de água, energia ou telefone;
- d- Comprovante de aluguel - cópia de recibo ou contrato de aluguel se for o caso do aluno residente

em Jataí e da família que o mesmo depende, caso more fora da cidade;

e- Comprovante de renda do aluno e da família pelo qual o mantêm:

- 1) último contra-cheque/holerite ou contrato informal de trabalho ou autodeclaração que informe os rendimentos. Neste último caso, o documento deverá conter: nome, idade, profissão dos dependentes, datado e assinado.
- 2) cópia da declaração de Imposto de Renda atualizado ou do contracheque ou autodeclaração;
- 3) carteira de trabalho e previdência social (CTPS), das páginas que identifiquem o trabalhador, o último contrato de trabalho e a próxima página em branco. Caso não tenha, fazer uma autodeclaração de que não possui CTPS.

4. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação do presente edital	20/03/2021
Inscrições	21 – 28/03/2021
Resultado parcial (previsão)	02/04/2021
Data limite para recursos	04/04/2021
Resultado Final (previsão)	06/04/2021

5. DAS AVALIAÇÕES DOS CANDIDATOS

5.1 As bolsas disponíveis do PPGBA serão concedidas considerando a situação de vulnerabilidade socioeconômica dos candidatos, com maiores necessidades de auxílio financeiro (NAF). A nota final será calculada pela média entre a pontuação da situação socioeconômica (PSE) e a pontuação obtida no processo seletivo (PPS), quando no semestre de ingresso, ou a avaliação discente semestral (ADS), no caso de alunos veteranos.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- A entrega da documentação completa é de responsabilidade do estudante. A falta de qualquer documento comprobatório implica na eliminação do mesmo à concessão de bolsa;
- É de responsabilidade do candidato a prestação de informações verdadeiras ao processo de seleção de

bolsistas. Em caso de denúncias sobre falsas informações, o aluno responderá judicialmente em instâncias superiores da UFG.

- Sendo o número de bolsas do PPGBA inferior à demanda, os candidatos não contemplados entrarão para o cadastro de reserva.

A handwritten signature in blue ink, reading "Ariel Eurides Stella".

Prof. Ariel Eurides Stella - Comissão de
Bolsas e Acompanhamento Discente

Coordenação do PPG

